

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: ki9jb73s SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/07/2013 Indicação nº 1981/2013 Protocolo nº 4484/2013</p>
<p>Autor: Dep. Gilmar Fabris</p>	

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Silval da Cunha Barbosa, com cópias ao Exmo. Secretário de Estado da Casa Civil Dr. Pedro Jamil Nadaf e ao Exmo. Secretário de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana (SEPTU) Senhor Cinésio Nunes de Oliveira, a necessidade de se realizar obras de asfaltamento da Rodovia Estadual MT-100, de substituição das pontes de madeira por pontes de concreto e da finalização dos cortes das serras existentes na referida Rodovia, conforme Indicação aprovada pelos Ilmos. Vereadores da Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT, sob o nº. 186/2011 (anexo).

Com fulcro no art. 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, o encaminhamento de expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Silval da Cunha Barbosa, com cópias ao Exmo. Secretário de Estado da Casa Civil Dr. Pedro Jamil Nadaf, e ao Exmo. Secretário de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana (SEPTU) Senhor Cinésio Nunes de Oliveira, mostrando a necessidade de se realizar obras de asfaltamento da Rodovia Estadual MT-100, de substituição das pontes de madeira por pontes de concreto e da finalização dos cortes das serras existentes na referida Rodovia, conforme Indicação aprovada pelos Ilmos. Vereadores da Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT, sob o nº. 186/2011 (anexo).

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Março de 2013

Gilmar Fabris

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A pavimentação da MT-100 é uma aspiração antiga das cidades que compõem a Região do Médio Araguaia.

Com grande potencial agrícola, pecuário e turístico e tendo com o principal acesso essa rodovia as cidades de Alto Taquari, Alto Araguaia, Araguaiana, Cocalinho, são penalizadas pelas péssimas condições de trafegabilidade da MT-100.

O desenvolvimento econômico dessa Região passa por essa Rodovia e mobiliza seus Municípios na busca de atenção por parte do Governo Estadual e representantes nesta Casa Legislativa.

Por essas razões, conclamo meus pares pela aprovação dessa Indicação Legislativa e aguardo do Governo do Estado uma reunião com todos os Deputados, gestores Municipais para buscarmos uma solução definitiva para esse problema que dificulta o desenvolvimento da Região do Médio Araguaia.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Março de 2013

Gilmar Fabris
Deputado Estadual